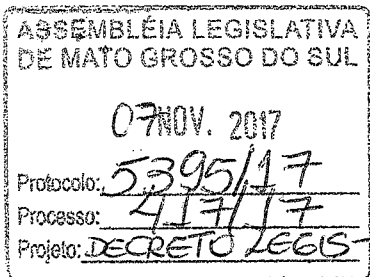


MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 88/2017 Campo Grande, 07 de novembro de 2017.



Senhor Presidente,

AO EXPEDIENTE
EM / /


Dep. Junior Mochi
Presidente

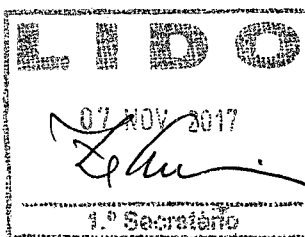
Com amparo no inciso I do § 3º do art. 80 da Constituição do Estado, submeto à elevada apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, a indicação do nome de **Marcio Campos Monteiro**, para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, em vaga decorrente da aposentadoria do ex-Conselheiro José Ricardo Pereira Cabral.

Formado em Ciências Jurídicas pelas Faculdades Unidas Católicas de Mato Grosso (FUCMT), Marcio Campos Monteiro há 19 anos participa ativamente de diversos setores da Administração Pública.

Com a constante preocupação de buscar o melhor para a população sul-mato-grossense, Marcio ingressou efetivamente na Administração Pública aos 40 anos, quando foi Prefeito do Município de Jardim, no período de 1997 a 2000. Posteriormente, ele foi reeleito ao cargo pelo período de 2001 a 2004. Após 8 anos de experiência à frente do Poder Executivo Municipal, Marcio foi Secretário-Adjunto de Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul entre os anos de 2007 e 2010. Já com 12 anos de experiência no exercício da função pública, Monteiro foi eleito Deputado Estadual, função que exerceu entre os anos de 2011 e 2014. Após 16 anos de exercício Administração Pública, foi eleito, Deputado Federal, para o mandato de 2015 e 2019, cargo que está licenciado desde janeiro de 2015, em razão de ter assumido a função de Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, a qual ocupa até hoje.

Ademais, Monteiro sempre esteve à frente de Conselhos, Comissões e Frentes relevantes para os interesses dos sul-mato-grossenses. Em âmbito federal, ele foi membro do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) e do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama). Já, na esfera estadual, Marcio foi membro titular da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a mais importante do Legislativo. Além dessa importante Comissão, Marcio foi membro titular das Comissões de Agricultura, Pecuária, Políticas Rural, Agrária e Pesqueira; do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; e, do Controle da Eficácia Legislativa e Legislação Participativa.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado OSWALDO MOCHI JUNIOR
Presidente da Assembleia Legislativa
CAMPO GRANDE-MS



Na Casa de Leis, Monteiro também coordenou a Frente Parlamentar Estadual em Defesa do Agronegócio e do Cooperativismo. E, na seara municipal, foi Diretor de Assuntos Municipalistas da associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (Assomasul).

Certo de contar com a costumeira atenção dos nobres membros desse nobre Parlamento Estadual, reitero meus cumprimentos a Vossa Excelência, extensivos a seus ilustres Pares.

Atenciosamente,



REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

